



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 16 de junho de 2023 às 09:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4888673: LEI COMPLEMENTAR 228-2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4888673>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2023

Altera a Lei Complementar nº 209 de 01 de setembro de 2022, que cria cargos para manutenção das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras.

Tiago Maciel Baltt, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que o Plenário da Câmara de Vereadores **Aprovou** e eu **Sanciono** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único, "Quadro de Vagas e Carga Horária dos Cargos", da Lei Complementar nº 209 de 01 de setembro de 2022, para renomear o Cargo existente de "Analista Previdenciário", para "Analista Previdenciário - Perfil Benefícios", com 01 vaga, e vencimentos e carga horária idêntica ao cargo original; e, para criar o Cargo de "Analista Previdenciário – Perfil Administrativo e Financeiro", com 01 vaga, e vencimentos e carga horária idênticos ao cargo de "Analista Previdenciário - Perfil Benefícios", passando o Anexo Único a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo Único - Quadro de Vagas e Carga Horária dos Cargos

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VAGAS
...	...	...	...	...
Analista Previdenciário - Perfil Benefícios	Diploma de Curso Superior em Administração de Empresas; Análises e Desenvolvimento de Sistemas; Administração com ênfase em Recursos Humanos; Administração Pública; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Direito; Ciências da Computação; Gestão Pública; Gestão da Qualidade; Processos Gerenciais; Gestão Financeira; Recursos Humanos; Gestão da Tecnologia da Informação; Ciências Atuariais.	40h	...	01
Analista Previdenciário – Perfil Administrativo e Financeiro	Diploma de Curso Superior em Administração de Empresas; Análises e Desenvolvimento de Sistemas; Administração com ênfase em Recursos Humanos; Administração Pública; Ciências Contábeis; Ciências	40h	...	01



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Gabinete do Prefeito

	Econômicas; Direito; Ciências da Computação; Gestão Pública; Gestão da Qualidade; Processos Gerenciais; Gestão Financeira; Recursos Humanos; Gestão da Tecnologia da Informação; Ciências Atuariais.			
...	...	...	...	...

...		
CARGO	ATRIBUIÇÕES	CH
Analista Previdenciário - Perfil Benefícios	I. instruir, analisar, calcular, revisar, cadastrar e acompanhar processos previdenciários de concessão, pagamento, manutenção e extinção de benefícios previdenciários; II. planejar, implantar, avaliar, atender, orientar e capacitar sobre as ações voltadas ao atendimento, orientação e informação aos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; III. desenvolver, implantar, executar e avaliar sistemas, processos e métodos de gestão nas áreas de atendimento ao público, concessão, revisão e auditoria de benefícios previdenciários, informação e tecnologia da informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional e afins, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS IV. executar as tarefas de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades de consultoria e assessoramento, bem como de acompanhamento e operacionalização dos expedientes relacionados com o atendimento a determinações judiciais e requisições de órgãos e entidades de fiscalização; V. atuar de forma integrada com órgãos e entidades dos Poderes do Município e demais esferas de governo, em assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, bem como na promoção da transparência e gestão previdenciária responsável; VI. desenvolver outras atividades afins que lhe forem designadas pelos seus superiores;	40H



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Gabinete do Prefeito

	VII. Realizar atividades de suporte e apoio especializado às atividades de competência do IPRESP; VIII. Cumprir e fazer cumprir a legislação econômico-fiscal, tributária, financeira e previdenciária; IX. Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão, ressalvadas as competências da Procuradoria Geral do Município;	
Analista Previdenciário – Perfil Administrativo e Financeiro	I. propor, implantar, executar e avaliar políticas públicas e ações voltadas para o aprimoramento e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; II. formular, implantar, executar e avaliar as atividades especializadas de alta complexidade de planejamento, orçamento, finanças, controles internos, auditoria, gestão, assistência técnica, administração e logística, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais ao cargo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a sua consecução; III. desenvolver, implantar, executar e avaliar sistemas, processos e métodos de gestão nas áreas de administração de materiais e compras, licitação, informação e tecnologia da informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio e afins, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; IV. desenvolver, acompanhar, executar e avaliar a execução do orçamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, bem como a elaboração de sua programação financeira, gerenciamento dos ativos e passivos, gestão de riscos e exercício do controle de suas contas bancárias, administração de seus haveres financeiros e mobiliários, gestão patrimonial e outras atividades autorizadas pela legislação; V. planejar e executar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle orçamentário, financeiro e patrimonial do IPRESP;	40H



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Gabinete do Prefeito

	VI. executar as tarefas de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades de consultoria e assessoramento, bem como de acompanhamento e operacionalização dos expedientes relacionados com o atendimento a determinações judiciais e requisições de órgãos e entidades de fiscalização; VII. desenvolver outras atividades afins que lhe forem designadas pelos seus superiores; VIII. executar o pagamento de fornecedores; IX. elaborar proposta da Política Anual de Investimentos; X. atuar de forma integrada com órgãos e entidades dos Poderes do Município e demais esferas de governo, em assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, bem como na promoção da transparência e gestão fiscal responsável; XI. acompanhar e analisar as variações do mercado financeiro visando melhores rendimentos e adequação da carteira de investimentos conforme legislação vigente; XII. analisar e elaborar relatórios técnicos relativos à execução da política de investimentos para tomada de decisões; XIII. planejar, coordenar e executar atividades relativas ao processo de credenciamento dos gestores, distribuidores e administradores dos fundos de investimentos. XIV. verificar a validade dos documentos integrantes das prestações de contas em regime de adiantamento do IPRESP;	
--	---	--

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Piçarras (SC), 16 de junho de 2023.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal